



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006

Ementa: Concede Título de Cidadão Emérito de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **Dr. Waldir Pugliesi** e dá outras providências.

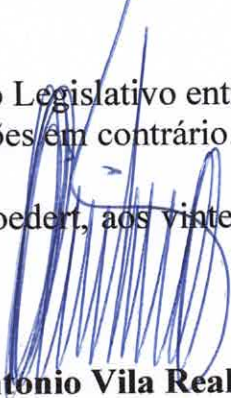
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 62, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, concede o Título de Cidadão Emérito ao Dr. Waldir Pugliesi.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Antonio Vila Real
Vereador

Justificativa em anexo



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

O Sr. Waldyr Pugliesi nasceu no dia 27 de janeiro de 1936, em Monte Alto – São Paulo. Filho do Sr. Carlos Pugliesi e D. Corina de Biagi.

Casado com D. Irondi Mantovani Pugliesi, com quem tem 3 (três) filhas: Márcia Pugliesi, Cibeli Pugliesi e Maitê Pugliesi, e 3 (três) netas: Isadora, Beatriz e Maria Fernanda.

Frequêntou o curso secundário no Colégio do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberaba – Minas Gerais, formou-se na Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro (atual Universidade de Uberaba).

É um dos políticos mais respeitados de todo Estado, iniciando sua vida política como vereador pelo MDB, nos anos de 1963 à 1968; em 1966, fundou o MDB de Arapongas e do Paraná; foi reeleito vereador pelo mesmo partido em 1969, terminando esta legislatura em 1972, quando então, foi candidato pela primeira vez a Prefeito de Arapongas, tendo sido eleito com expressiva votação.

De 1978 a 1982, foi eleito Deputado Estadual pelo MDB, sendo Presidente da Comissão Provisória do PMDB Estadual em 1979; foi pela segunda vez Prefeito de Arapongas no período de 1983 à 1986. Foi Deputado Federal no período de 1987 a 1990, participando da elaboração da Constituição Federal de 1988, apresentando propostas que sempre beneficiaram a população brasileira.

No período de 1989 à 1992 foi Presidente do Diretório Regional do PMDB, e Prefeito pela terceira vez no período de 1993 à 1996; novamente eleito Deputado Estadual pelo PMDB em 1999 à 2002, sendo que em 2001 e 2002, foi Líder da Bancada das oposições na Assembléia Legislativa, onde comandou a luta contra a venda da COPEL. Nos últimos 03 anos, ou seja no período de 01 de janeiro de 2003 à 31 de março de 2006, exerceu as funções de Secretário de Estado dos Transportes do Governo Roberto Requião.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Waldyr Pugliesi é merecedor de todas as homenagens não só da comunidade araponguense, mas de todo Paraná, pelo seu amor à nossa terra, à nossa gente. Construiu em suas administrações vários Conjuntos Habitacionais, oferecendo moradia à quem não tinha este benefício; é o mentor de obras importantes de nosso Município, como asfaltamento, iluminação, construção de escolas, etc...

É admirado e respeitado pela sua sensibilidade aos problemas dos menos favorecidos, pois sempre voltou a sua administração no sentido de melhorar a qualidade de vida do cidadão araponguense.

Sempre valorizou e respeitou a classe dos Servidores Públicos, e com isso conquistou entre eles, muitos amigos e seguidores, que sempre o respeitaram pela sua sabedoria e discernimento.

Desta forma, e estando evidenciados os fatos dos relevantes serviços prestados a comunidade araponguense, acreditamos ser justa nossa homenagem, a essa pessoa querida por todos nós, pois o Sr. Waldyr Pugliesi merece o nosso respeito e o Título que ora pretendemos lhe conferir.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

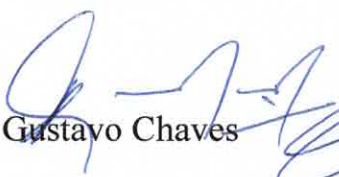
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006

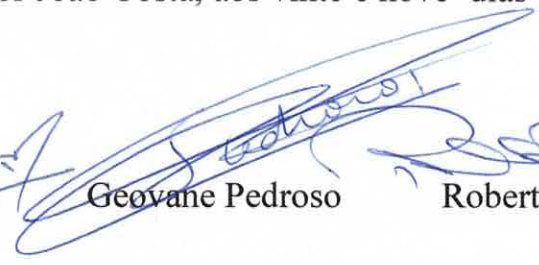
Ementa: Concede Título de Cidadão Emérito ao Senhor Dr. **Waldir Pugliesi** e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto, que foi redigido em português, dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois o homenageado reúne inúmeras qualidades que condicionam esta Câmara a acolher a proposta e agraciá-lo com esta honraria.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva